



# **Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG**

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

## **PORTARIA Nº 33/2009**

Dispõe sobre expediente nas repartições na Secretaria da Câmara Municipal

O Presidente da Câmara Municipal de Soledade de Minas – MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso XIX do artigo 32 do Regimento Interno

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedido ponto facultativo na secretaria da Câmara Municipal, entre os dias 24 (vinte e quatro) a 31 (trinta e um) de dezembro de 2009, devido o recesso parlamentar e festas de final de ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Soledade de Minas – MG, em 21 de dezembro de 2009.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Argemiro Constâncio Sobrinho

Presidente